Sebastião Ferreira [illegible] Júnior
" Júnior da Femac"
Vereador/ 2º Secretário

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 20/06/11
Visto e dado pelo 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº. 119 /2011

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 158.000,00 (cento e cinqüenta e oito mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R$ 158.000,00 (cento e cinqüenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como segue:-

02 – Executivo	
02.14 – Secretaria de Esportes	
27.812.0046.2.053.000 – Manutenção das Atividades Desportivas	
Fonte: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(18307) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	158.000,00
TOTAL	

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Executivo	
02.13 – Secretaria de Serviços Públicos	
15.452.0034.2.013.000 – Limpeza Publica e conservação das vias publicas	
Fonte: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(226) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	80.000,00
(227) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	20.000,00
02 – Executivo	
02.09 – Secretaria de Industria e Comercio	
22.661.0069.1.047 – Ampliação e Manutenção de áreas industriais	
Fonte: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(149) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	58.000,00
TOTAL	

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 08 de junho de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 158.000,00 (cento e cinqüenta e oito mil reais), que está sendo pleiteado para o pagamento da contrapartida da OBRA – COBERTURA DA PISCINA DO LAGOÃO.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 06 de junho de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal